



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS Cargo de Agente de Serviços de Alimentação

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados nas **Provas Objetivas**, classificados em Cadastro Reserva, para prestarem a **Prova Prática** para o Cargo de **Agente de Serviços de Alimentação**, referentes ao **Concurso Público – Edital nº 01/2017**, em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo XII**, do Edital do Concurso, e com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Para a realização da **Prova Prática** serão convocados os candidatos classificados nas **Provas Objetiva**, classificados em Cadastro Reserva, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela** abaixo:

QUANTIDADE ESTABELECIDADA DE CANDIDATOS A CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA	
CARGO	CONVOCADOS
Agente de Serviços de Alimentação	Serão convocados os <b>57 (cinquenta)</b> candidatos classificados em Cadastro Reserva.

As **Provas Práticas** serão realizadas nas seguintes datas e locais:

CARGO	DATA	LOCAL
Agente de Serviços de Alimentação	<u>28 de fevereiro de 2021</u>	C.M. PROFª. ALBA DE MELLO BONILHA Endereço Rua Nelson Piccinini Miguel, nº 10 Jardim Frediani - Santana de Parnaíba /SP

O candidato deverá observar na relação de candidatos convocados a data, o local e horário de realização de sua **Prova Prática**, constantes neste Edital de Convocação.

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido de:

- Documento Oficial de Identidade**, no seu original, conforme estabelecido no **item 5.8, alínea "b"**, do Edital do Concurso;
- caneta esferográfica de **tinta azul ou preta, de corpo transparente**; e
- roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

O candidato deverá, também, comparecer ao local designado para a **Prova Prática** fazendo uso de Máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz, sem a qual não será permitida a realização da prova. Se o candidato entender que é necessário, poderá utilizar protetor facial transparente, luvas e álcool gel.

**COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID-19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:**

- não comparecer ao local da **Prova Prática** caso esteja com diagnóstico de COVID-19.
- comparecer e permanecer no local da **Prova Prática** fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não sendo permitida a entrada e/ou permanência no local da **Prova Prática**, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual n.º 64.959, de 4 de maio de 2020).
- dirigir-se imediatamente a sua respectiva sala da **Prova Prática**. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local da **Prova Prática**.
- o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

**RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:**

- traga máscaras adicionais suficientes para utilização durante o período de duração de sua **Prova Prática**, considerando as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde;
- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal;
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática** poderá ser filmada.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à **Planilha de Avaliação** contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova, bem como o tempo de sua duração.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a **Planilha de Avaliação**, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de uma determinada tarefa, a qual levará em consideração a habilidade do candidato e tempo de execução da tarefa.

A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a respectiva Prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no **Anexo I**, do Edital do Concurso, bem como das tarefas relacionadas a seguir:

CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
<b>Agente de Serviços de Alimentação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Requisitar gêneros alimentícios ao almoxarifado, anotando quantidades e especificações dos itens;</li><li>• Controlar estoque, a data de validade e zelar pela qualidade e o armazenamento adequado dos produtos alimentícios;</li><li>• Selecionar os alimentos para preparar as refeições, conforme cardápio orientado;</li><li>• Preparar refeições por procedimentos da área de atuação (tempero, cocção) seguindo orientações e procedimentos normativos de nutrição e higiene;</li><li>• Distribuir, orientar e acompanhar as atividades dos auxiliares de cozinha;</li><li>• Monitorar os alimentos prontos para a distribuição;</li><li>• Zelar pela conservação, limpeza e higiene de materiais, utensílios, equipamentos e instalações da cozinha, a fim de mantê-los em condições adequadas de utilização; e</li><li>• Acompanhar o funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando a manutenção, quando necessária, visando mantê-los em condições adequadas de uso.</li></ul>

O Resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na **Planilha de Avaliação** de cada candidato.

Após realização da **Prova Prática**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática**, será de sua exclusiva responsabilidade e, ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança, e a Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, dará todo o apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização das **Provas Práticas** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no parágrafo acima, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, poderá resultar em exclusão do candidato do Concurso Público.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações. O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela referida Lei, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a Prova e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação, não sendo emitido Comprovante posteriormente.

Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo XIII**, do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

O resultado das **Provas Práticas** está previsto para ser divulgado no dia **05 de março de 2021**, nos *sítes* do **INSTITUTO MAIS**

([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP ([www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Práticas** para o Cargo de **Agente de Serviços de Alimentação**, referentes ao Concurso Público – Edital nº 01/2017, para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP.

Santana de Parnaíba/SP, 12 de fevereiro de 2021.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

## REALIZAÇÃO:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2017**

**Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática**

**Cargo:** AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

**Local:** C.M. PROF<sup>a</sup>. ALBA DE MELLO BONILHA

Rua Nelson Piccinini Miguel, nº 10

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0218000159	ADRIANA LIMA CHAGAS SANTOS	623303681	28/02/2021	08:00
0218000300	ALANA ALVES BARROS DE ALMEIDA	284237875	28/02/2021	08:00
0218000426	ALESSON DA CRUZ	2191776604	28/02/2021	08:00
0218000427	ALETE PEDROSO MARTINS	418240425	28/02/2021	08:30
0218000457	ALEXANDRA APARECIDA DE MORAES	30.981.068-1	28/02/2021	08:30
0218000874	ANA CRISTINA SOARES DE AMARO	41.506.809-5	28/02/2021	08:30
0218001016	ANA PAULA FLORENTINO DA SILVA	6871854	28/02/2021	09:00
0218001286	ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA	42.645.487-X	28/02/2021	09:00
0218001352	ANEDI DA SILVA LIMA	217621612	28/02/2021	09:00
0218001521	ANTÔNIO MAURÍCIO DE SOUSA	30.560.721-2	28/02/2021	09:30
0218001872	BRUNA KEITH DA SILVA BARROS	412568688	28/02/2021	09:30
0218002176	CARMELITA MOREIRA DE ARAUJO MENDONCA	57290405-8	28/02/2021	09:30
0218002532	CLAUDIA MARIA MAGALHÃES DOS ANJOS	469533067	28/02/2021	10:00
0218002892	CYBELE MARIA DA SILVA FERREIRA	29885835-6	28/02/2021	10:00
0218004196	ELISANGELA DE FATIMA PEDROSO	282940224	28/02/2021	10:00
0218004265	ELIZABETH CAVALCANTE DE LIMA	287270233	28/02/2021	10:30
0218004629	FABIANA ANDRADE DE SOUZA	364454751	28/02/2021	10:30
0218005199	FRANCISCA MARLEIDE DE SALES XAVIER	283740607	28/02/2021	10:30
0218005200	FRANCISCA MENEZES DE BARROS	535179170	28/02/2021	11:00
0218005367	GEISIANE GONÇALVES DE SANTANA	2089652381	28/02/2021	11:00
0218005469	GILDETE DORIA COSTA	366614617	28/02/2021	11:00
0218005643	GIVALDO DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR	29060364X	28/02/2021	11:30
0218005729	GRAZIELA EVA FRANCO	48501804-4	28/02/2021	11:30
0218006212	IVANIS SANTANA DOS SANTO A	604247904	28/02/2021	11:30
0218006292	JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA	396675983	28/02/2021	12:00
0218006468	JAQUELINE LISBOA DA SILVA	416805395	28/02/2021	12:00
0218007255	JULIANA JESUS DA SILVA	1463669054	28/02/2021	12:00
0218007519	KATIA APARECIDA SANTOS	412082469	28/02/2021	13:30
0218007529	KATIA DE MATOS CAMPOS	328838639	28/02/2021	13:30
0218007880	LEICIMAR CLAUDIA SOARES	18608636	28/02/2021	13:30
0218007894	LEILA DE FATIMA DA SILVA	357733137	28/02/2021	14:00
0218008074	LIGIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	524965110	28/02/2021	14:00
0218008495	LUCIENE SANTOS NASCIMENTO	53424819-6	28/02/2021	14:00
0218008647	LUIZA FICHA VIEIRA	17162760x	28/02/2021	14:30
0218008752	MAISA RODRIGUES SANTOS	459018528	28/02/2021	14:30
0218009220	MARIA CELIA SOARES MACEDO	253023	28/02/2021	14:30
0218009272	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA GIGOT	32.202.541-2	28/02/2021	15:00
0218009344	MARIA DO AMPARO DIAS DE SOUSA	215630233	28/02/2021	15:00
0218009346	MARIA DO CARMO DA SILVA	10831877	28/02/2021	15:00
0218009536	MARIA JUSTO SILLIG	231019981	28/02/2021	15:30
0218009582	MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA	145980285	28/02/2021	15:30
0218009606	MARIA NATACHA DE JESUS CARDOSO	624185576	28/02/2021	15:30
0218009643	MARIA REGINA PERUZZI BATISTA	166949097	28/02/2021	16:00
0218009651	MARIA RODRIGUES DA CRUZ COSTA	162843501	28/02/2021	16:00
0218011349	RAFAELA SANTOS INFELDI	456316875	28/02/2021	16:00
0218011372	RAIMUNDA DE QUEIROZ CRUZ	530308812	28/02/2021	16:30
0218012009	ROSA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	302454032	28/02/2021	16:30
0218012074	ROSANA MADALENA SANTOS	20010481-0	28/02/2021	16:30
0218012238	ROSEMEIRE FRANCISCO DOMINGUES	212115443	28/02/2021	17:00
0218012245	ROSEMEIRE MORAES DOS SANTOS	17126205-0	28/02/2021	17:00
0218012546	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	237822842	28/02/2021	17:00
0218012995	SOELMA CAVALCANTE DE SOUSA LIMA	345427191	28/02/2021	17:30
0218013152	SUELI DE SOUZA BARBOSA RAMOS	34114535x	28/02/2021	17:30
0218013832	VALDINA SOUZA DOS SANTOS	16112177-9	28/02/2021	17:30
0218013919	VANDA APARECIDA FERREIRA LIMA	10.474.195-8	28/02/2021	18:00
0218014097	VANINA LIMA DA SILVA	48.207.944-7	28/02/2021	18:00
0218014318	VIVIANE APARECIDA DE FÁTIMA DELFINO	363005250	28/02/2021	18:00